



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LOC LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Metalsider Ltda. – Fazendas Almas e Prata; Prata; Porteira de Chaves I e II; Tapera; e Santa Rita I e II, CNPJ 17.635.277/0018-31 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade Silvicultura (Área útil: 3.552,76 ha), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/X: 18°58'0.64" e LONG/Y: 44°30'35.41", no Município de Cruvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 12553/2005/002/2013.

[ ] Sem condicionantes

[ X ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO Parecer nº 8/SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO/2022, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos , com vencimento em 29/04/2032.**

**Diamantina, 09 de maio de 2022.**

---

**Fernando Baliani da Silva**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
SUPRAM Central Metropolitana

**DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
G-03-03-4	Produção de carvão vegetal, oriundo de floresta plantada	Produção nominal	96.000	mdc/ano

**Processo de Outorga nº 15228/2014; Modo de Uso: Barramento em curso d'água, sem captação com a finalidade paisagismo; Coordenadas: Latitude: 18°59'16" e Longitude: 44°30'18".**

**Processo de Outorga nº 15229/2014; Modo de Uso: Barramento em curso d'água, sem captação com a finalidade paisagismo; Coordenadas: Latitude: 18°59'10" e Longitude: 44°30'16".**

**Processo de Outorga nº 15235/2014; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com as finalidades Consumo humano, Irrigação e Tratos culturais; Vazão: 6 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas: Latitude: 19°03'41.58" e Longitude: 44°31'47.72".**

**Processo de Outorga nº 00755/2013; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 09/05/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45797374** e o código CRC **B79E7D81**.